



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO  
ESCOLAR

Home Page: <http://www.uern.br>

## **ADITIVO 02 AO EDITAL Nº 01/2018 /Especialização em Políticas e Práticas da Educação Escolar/DE/CAMEAM/UERN**

**(Altera etapas do processo seletivo Seleção e Cronograma do Curso de Especialização em Políticas e Práticas da Educação Escolar/DE/CAMEAM/UERN)**

**Onde tem:**

### **5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1 Prova escrita:** etapa é de caráter eliminatório, trata-se de prova escrita teórica (sem consulta), de caráter eliminatório, elaborada de acordo com as referências indicadas no ANEXO IV. A Prova Escrita será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) Capacidade de argumentação, fundamentação teórica relativa à temática, sobre as questões propostas, de acordo com as referências indicadas em anexo, com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos;
- b) Uso adequado dos aspectos formais da língua portuguesa e de organização textual, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;
- c) Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos na prova escrita.

**5.2 Análise da proposta de pesquisa:** etapa é de caráter eliminatório. Os itens que devem constar na proposta de pesquisa estão descritos na alínea “d”, deste subitem. A proposta de pesquisa, valerá 100 pontos e será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) Observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual;
- b) Conhecimento do suporte teórico adotado no projeto;
- c) Viabilidade de realização no prazo de 18 (dezoito) meses;
- d) Atendimento às recomendações de organização da proposta pesquisa: (i) a proposta de pesquisa deve ter entre 8 (oito) e 12 (dez) páginas, escrito em fonte times, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, impresso em papel tamanho A4; (ii) e apresentar, pelo menos, os seguintes itens: capa, título, sumário, introdução com temática definida,

problematização das questões de pesquisa e justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma de atividades e referências.

5.3 A **análise do Currículo Lattes** é de caráter classificatório. A nota máxima será de 100 (cem) pontos, seguindo a pontuação que se encontra no formulário constante no ANEXO III.

5.4 A média final classificatória do candidato corresponde à média aritmética simples das notas auferidas nas três etapas: prova escrita, proposta de pesquisa e currículo.

5.5 Como forma de incentivo a continuidade da formação, o/a aluno curso/a de Pedagogia, concluinte no 2017.2, agraciado com a Comenda de *Medalha do Mérito Acadêmico*, fica isento das etapas do processo seletivo, tendo a vaga garantida automaticamente, desde que cumpra todos os requisitos do item 2.2, com a sua inscrição, bem como haja viabilidade da realização do seu projeto de pesquisa no prazo de 18 meses.

#### **Leia-se:**

### **5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 **Análise da proposta de pesquisa:** etapa é de caráter eliminatório. Os itens que devem constar na proposta de pesquisa estão descritos na *alínea “d”, deste subitem*. A proposta de pesquisa, valerá 100 pontos e será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) Observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual;
- b) Conhecimento do suporte teórico adotado no projeto;
- c) Viabilidade de realização no prazo de 18 (dezoito) meses;
- d) Atendimento às recomendações de organização da proposta pesquisa: (i) a proposta de pesquisa deve ter entre 8 (oito) e 12 (dez) páginas, escrito em fonte times, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, impresso em papel tamanho A4; (ii) e apresentar, pelo menos, os seguintes itens: capa, título, sumário, introdução com temática definida, problematização das questões de pesquisa e justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma de atividades e referências.

5.2 **Análise do histórico acadêmico do curso de graduação dos candidatos inscritos, observando-se, neste, o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.).** Etapa é de caráter classificatório;

5.3 A análise do Currículo Lattes é de caráter classificatório. A nota máxima será de 100 (cem) pontos, seguindo a pontuação que se encontra no formulário constante no ANEXO III.

5.4 A média final classificatória do candidato corresponde à média aritmética simples das notas auferidas nas três etapas: prova escrita, proposta de pesquisa e currículo.

5.5 Como forma de incentivo a continuidade da formação, o/a aluno curso/a de Pedagogia, concluinte no 2017.2, agraciado com a Comenda de *Medalha do Mérito Acadêmico*, fica isento das etapas do processo seletivo, tendo a vaga garantida automaticamente, desde que cumpra todos os requisitos do item 2.2, com a sua inscrição, bem como haja viabilidade da realização do seu projeto de pesquisa no prazo de 18 meses.

**Onde tem:**

## 6 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	22/08/2018
Período de inscrição	27/08/2018 a 21/09/2018
Homologação das inscrições	25/09/2018
Prova escrita	28/09/2018
Resultado da Prova Escrita	05/10/2018
Entrega de proposta de pesquisa	08/10/2018 a 12/10/2018
Resultado da análise das propostas de pesquisa	19/10/2018
Análise dos currículos	22/10/2018
Resultado final	Até 26/10/2018
Matrícula	05/11/2018 a 07/10/2018
Início das aulas	16/11/2018

**Leia-se:**

## 6 CRONOGRAMA

Período de inscrição	27/08/2018 a 26/10/2018
Homologação das inscrições	29/10/2018
Entrega de proposta de pesquisa	05 e 06/11/2018
Resultado da análise das propostas de pesquisa	12/11/2018
Análise Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) e do Currículo Lattes	14/11/2018
Resultado final	Até 16/11/2018
Matrícula	19 e 20/10/2018
Início das aulas	23/11/2018

**Onde tem:**

## **8 DOS RECURSOS**

8.1 O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar a partir da divulgação, para recorrer do resultado.

8.1.1 Da apresentação dos recursos

a) Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), por escrito, na Secretaria do Departamento de Educação e endereçados à Coordenação do Curso de Especialização Políticas e Práticas da Educação Escolar.

8.2 Das etapas da proposta de pesquisa e análise do currículo não caberão recurso.

**Leia-se:**

## **8 DOS RECURSOS**

8.1 O candidato que não concordar com o resultado do **proposta de pesquisa** terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar a partir da divulgação, para recorrer do resultado.

8.1.1 Da apresentação dos recursos

a) Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), por escrito, na Secretaria do Departamento de Educação e endereçados à Coordenação do Curso de Especialização Políticas e Práticas da Educação Escolar.

8.2 **Das etapas classificatórias não caberão recurso**

**Onde tem:**

## **9 MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

9.1 A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), no período de 05/11/2018 a 07/10/2018, no horário das 7h30min às 11h e das 19h30min às 21h, na secretaria do Departamento de Educação, localizada no Bloco C, sala 02, no Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia/CAMEAM/UERN, Endereço: Rodovia BR 405, KM 153, Arizona 59900-000 – Pau dos Ferros-RN.

9.1 O candidato que não realizou a entrega do diploma de Graduação no ato da inscrição deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no ato da matrícula.

9.2 O candidato que não apresentar o diploma citado no item anterior não poderá realizar a matrícula.

9.3 A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação Curso de Especialização Políticas e Práticas da Educação Escolar convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

#### 9.3 Início das aulas

a) O início das aulas está previsto o dia 16/11/2018, nas dependências do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia/CAMEAM/UERN, Endereço: Rodovia BR 405, KM 153, Arizona 59900-000 – Pau dos Ferros-RN

b) As aulas do Curso de Especialização coordenação Curso de Especialização Políticas e Práticas da Educação Escolar ocorrerão nas sextas-feiras (vespertino e noturno) e aos sábados (matutino).

### **Leia-se:**

## **9 MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

9.1 A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), **nos dias 19 e 20/10/2018**, no horário das 7h30min às 11h e das 19h30min às 21h, na secretaria do Departamento de Educação, localizada no Bloco C, sala 02, no Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia/CAMEAM/UERN, Endereço: Rodovia BR 405, KM 153, Arizona 59900-000 – Pau dos Ferros-RN.

9.2 O candidato que não realizou a entrega do diploma de Graduação no ato da inscrição deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no ato da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar o diploma citado no item anterior não poderá realizar a matrícula.

9.4 A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação Curso de Especialização Políticas e Práticas da Educação Escolar convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

#### 9.5 Início das aulas

a) O início das aulas está previsto o **dia 23/11/2018**, nas dependências do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia/CAMEAM/UERN, Endereço: Rodovia BR 405, KM 153, Arizona 59900-000 – Pau dos Ferros-RN

b) As aulas do Curso de Especialização coordenação Curso de Especialização Políticas e Práticas da Educação Escolar ocorrerão nas sextas-feiras (vespertino e noturno) e aos sábados (matutino).

Pau dos Ferros, 02 de outubro de 2018

Profa. Ma. Francicleide Cesário de Oliveira  
Coordenadora do Curso de Especialização em Políticas e Práticas da Educação Escolar  
Portaria N° 0279/2018-GR/UERN